



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 43/2024

Revoga a Instrução Normativa nº 29/2024 e institui nova Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação para Cuidador de Pessoa Idosa.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 29/2024 e designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação para Cuidador de Pessoa Idosa:

- I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança - SESG.
- II - Ana Paula Ramos - SESG.
- III - Cleide Silveira Azevedo - SESG.
- IV - Ivanilda Marques da Costa - SESG.
- V - Nívea Christina de Mendonça - SESG.
- VI - Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira - SESG.
- VII - Adriana Ribeiro Cunha Silvério - SESG.
- VIII - Deyse Teixeira de Sousa - SESG.
- IX - Marluce do Carmo Messias - SESG.
- X - Silvana Teixeira de Sousa - SESG.
- XI - Luzidalva Costa Araújo - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Cleide Silveira de Azevedo** e terá como subcoordenadora a servidora **Ivanilda Marques da Costa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,  
**Superintendente**, em 06/12/2024, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.  
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68134695**  
e o código CRC **2C94E4F9**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-  
070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010001085



SEI 68134695